



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 266/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Carandaí – MG, nas atribuições e permissões legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

PERÍODO DE 25/04/2022 A 09/05/2022 E 14/09/2022 A 28/09/2022

- Diego Fabrício da Silva (28/05/2020 a 28/05/2021)

PERÍODO DE 03/05/2022 A 01/06/2022

- Marileia Cristina Damasceno e Silva (02/01/2019 a 02/01/2020)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.04.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de maio de 2022.

José Pedro Vitoreti

Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de maio de 2022.

Justino Martins Neto – Secretário de Governo.